



RESOLUÇÃO Nº 066/CEPEX/2003

"APROVA PROJETO TEATRO UNIVERSITÁRIO"

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **"ad referendum"** deste órgão colegiado superior, considerando:

- A Resolução nº 004/2000-CEPEX,
- O Parecer nº 007/03 da Câmara de Extensão,
- A aprovação do Departamento de Artes,

Resolve:

Art. 1º. APROVAR a continuidade do Projeto **"Teatro Universitário"**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de março de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX